

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 049/2023 - Processo N° 6.232/2023

Id:13B5B707A721CB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

Rua David Mascarenhas, 282
06554265/0001-18 Exercício: 2023

Pedro II - PI, 17 de Janeiro de 2024

DECRETO N° 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Assinatura _____

Autoridade Competente: Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão,

Promotor: Prefeitura Municipal de Pedro II,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Pedro II

Página 10 de 10

Id:01AB2FEAE71FCBB4**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N° 001/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO E ACESSORIA ADMINISTRATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA A LIMA NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, INSCRITA COM O CNPJ N° 18.544.715/0001-70.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, n° 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ N° 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG N° 2.883.337 - SSP-PI, CPF N° 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

CONTRATADO: A LIMA NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ N° 18.544.715/0001-70, com sede na Rua Mato Grosso, n° 720, Bairro Porenquanto, Sala 418 DO BLOCO II, Shopping Rio Poty, CEP: 64000-710, Município Teresina - PT, através de sua representante legal Aquiles Lima Nascimento, brasileiro, empresário, devidamente inscrito na RG. 1.982.916 SSP/PI, e inscrito no CPF/PI 936.959.263-68.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a empresa A LIMA NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, INSCRITA COM O CNPJ N° 18.544.715/0001-70, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Currálinhos-PI, 05 de janeiro de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal - PI
 CONTRATANTE

A LIMA NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
 CNPJ N°: 18.544.715/0001-70
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF N°

2ª _____

CPF N°

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.264.989,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.264.989,00
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0003.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	16.496,00 F.R.: 1 500 00
9	01.031.0003.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
13	01.031.0003.2003.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02	01 00 GABINETE DO PREFEITO	
39	04.122.0001.2007.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00
02	02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
50	04.122.0001.2012.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
57	04.122.0001.2012.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO N° 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284

02	02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
60	04.122.0001.2012.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	118.600,00 F.R.: 1 500 00
61	04.122.0001.2012.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	280.000,00 F.R.: 1 500 00
689	04.122.0001.2012.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	2.100,00 F.R.: 1 500 00
86	28.843.0002.0001.0000 OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
88	28.846.0002.0002.0000 OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02	03 00 SEC. MUN. AGRICULTURA ABASTEC. E PESCA	
89	18.541.0033.2015.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBIENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 500 00
02	04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
119	12.361.0007.2032.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 999 000 Não se aplica	48.700,00 F.R.: 1 552 02
135	12.361.0016.2027.0000 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FNATE/PEAT) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F 999 000 Não se aplica	13.700,00 F.R.: 1 552 02

(Continua na próxima página)